

## Assunto: Integração eproc x DJEN

Competência: Todas

Público-alvo: Públicos externo e interno

Conteúdo: Rotina de trabalho na integração entre eproc e o Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN)

Edição nº 42

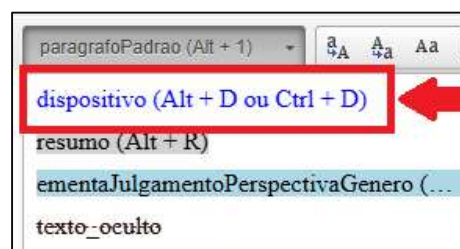
O **Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** é o instrumento oficial nacional de publicação dos atos judiciais, substituindo o Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça paulista a partir de **16/05/2025**. Sua utilização é obrigatória para processos judiciais.

### Importante

**No eproc foi desenvolvida uma integração com o DJEN, que assegura o envio dos conteúdos para publicação, a contagem e o controle automáticos dos prazos em aberto.**

## Disponibilização e Publicação

Em regra, para minutas de **Ato Ordinatório**, **Despacho** e **Decisão** não é preciso selecionar o texto que deve ser publicado, pois o eproc encaminha para o DJEN a íntegra do conteúdo dos documentos publicáveis. Já para **Sentenças** e **Acórdãos**, selecione o texto publicável com o mouse e clique no botão “dispositivo”, no menu de paragrafação, ou utilize os atalhos “Ctrl + D” ou, ainda, “Alt + D”.



**Descrição da imagem:** tela “Editor de Minutas”. Botão para definição do texto dispositivo em Sentenças ou Acórdãos.

Uma vez assinado e movimentado o documento publicável no processo, inicia-se a rotina **automática** de **disponibilização** e **publicação** do conteúdo no DJEN por meio da geração de eventos próprios:

- Envio – **Expedida/certificada a intimação eletrônica**;
- Disponibilização – **Disponibilizado no DJ Eletrônico**;
- Publicação – **Publicado no DJ Eletrônico**.

Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
67	27/02/2025 10:52:03	Publicado no DJ Eletrônico - no dia 27/02/2025 - Refer. ao Evento: 64		Evento não gerou documento
66	26/02/2025 11:53:11	Disponibilizado no DJ Eletrônico - no dia 26/02/2025 - Refer. ao Evento: 64		Evento não gerou documento
65	25/02/2025 19:00:02	Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 26/02/2025 - Refer. ao Evento: 64	SECJF	ATOORD1
64	25/02/2025 18:31:45	Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 60 (EXEQUENTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF) Prazo: 5 dias Status:ABERTO Data inicial da contagem do prazo: 28/02/2025 00:00:00 Data final: 10/03/2025 23:59:59		Evento não gerou documento

**Descrição da imagem:** tela "Capa do Processo – Tabela de Eventos". Destaque para os eventos relacionados à rotina de publicação no DJEN.

A rotina de publicação no DJEN obedece aos seguintes prazos:

- **Disponibilização:** dia útil seguinte ao envio;
- **Publicação:** dia útil seguinte à disponibilização;
- **Começo do prazo:** dia útil seguinte à data da publicação.

## Réu Revel

Na hipótese de revelia, antes de proceder à publicação, acesse a aba "Partes e Representantes", na capa do processo, e clique sobre o botão "Editar".

PARTES E REPRESENTANTES	
AUTOR	RÉU
Heloísa Leal (9 anos) (618.230.239-91) - Pessoa Física	CHICO DA TIANA (25 anos) (259.779.610-81) - Pessoa Física

**Descrição da imagem:** tela "Capa do Processo". Destaque para o botão "Editar" na aba "Partes e Representantes".

Aberta a tela de Gerenciamento de Partes, clique no botão "Associar Procurador". Em seguida, na coluna Ações, ative a opção "Citado e sem Procurador".

<input checked="" type="checkbox"/>	Tipo da Parte	Nome da Parte	Procurador	Procurador Dativo	Procurador Voluntário	Ações
<input type="checkbox"/>	AUTOR	Heloísa Leal		Não	Não	SELECIONE
<input type="checkbox"/>	RÉU	CHICO DA TIANA		Não	Não	SELECIONE

SELECIONE

- Sem Procurador - Renúncia de Mandato
- Citado e sem Procurador
- Não Citado
- Citado por Edital
- Citado por Hora Certa

**Descrição da imagem:** tela "Gerenciamento de Procuradores de Partes". Indicação do local de alteração da situação do réu revel.

Feita a seleção, basta confirmá-la nas caixas de diálogo abertas pelo eproc.



**Descrição da imagem:** caixas de diálogo geradas pelo eproc para confirmação da alteração da situação de revelia do réu..

De volta à capa do processo, observe que o réu revel é exibido na aba "Partes e Representantes" com a informação de que foi citado, porém não constituiu procurador:

AUTOR		RÉU	
Heloísa Leal	- Pessoa Física	CHICO DA TIANA (25 anos) (259.779.610-81)	- Pessoa Física
		<span style="border: 1px solid red; padding: 2px;">Citado e sem Procurador</span>	

**Descrição da imagem:** tela "Capa do Processo – Partes e Representantes". Destaque sobre a situação do réu revel.

Agora, basta realizar a intimação via DJEN normalmente, seja pelo botão "Intimar", disponível na capa do processo, seja pelo agendamento de uma minuta, utilizando o evento "Expedida/certificada a intimação – Publicação no Diário Eletrônico".

**Descrição da imagem:** tela “Nova Minuta”. Destaque sobre os campos a serem preenchidos no agendamento da minuta para intimação do réu revel.

## Controle de Localizadores

Como cada fase da integração com o DJEN (conforme mencionado mais acima, na página 1) gera um evento específico no processo, cada unidade judicial pode criar regras de automação (ATP) para copiar os processos em localizadores próprios a fim de acompanhar o procedimento de **disponibilização, publicação e abertura de prazo**.

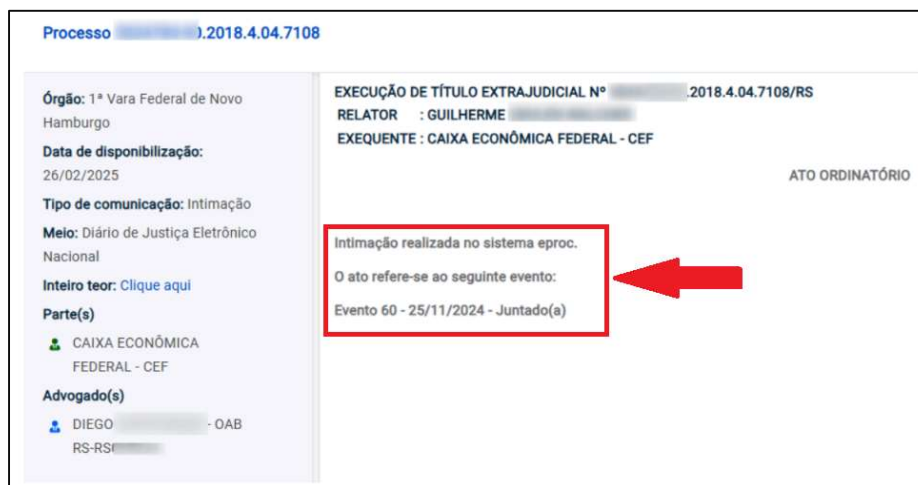
Porém, sem prejuízo disso, na guia **Relatórios**, será possível extrair informações atualizadas diariamente sobre os processos enviados para disponibilização e para publicação: *RELATÓRIO DE COMUNICAÇÕES DE INTIMAÇÕES ENVIADAS AO DJEN*.

Na hipótese de ocorrer qualquer erro ou inconsistência na rotina de disponibilização no DJEN, o processo será automaticamente inserido no localizador de sistema: **ERRO\_ENVIO\_INTIMAÇÃO\_DJEN**.

## Consulta

O conteúdo dos **documentos produzidos no eproc** (despachos, decisões, sentenças e ementas de acórdão) são visíveis integralmente pelos advogados das partes, tanto por meio da consulta no painel do DJEN (<https://comunica.pje.jus.br/>), quanto no painel do advogado no eproc.

Já as intimações relativas a **documentos não produzidos no eproc** – por exemplo: intimação do advogado do réu acerca de uma petição juntada pelo autor – não têm seu conteúdo visível no painel do DJEN, de modo que ali é indicado apenas o evento a que a intimação se refere.



**Descrição da imagem:** consulta de publicações disponíveis no DJEN. Destaque para uma intimação referente a documento não gerado no eproc.

As intimações de **processos sigilosos** não mencionam os nomes das partes nem o conteúdo das intimações, referindo apenas o número dos autos e os nomes dos advogados.



**Descrição da imagem:** exemplo de consulta de publicação de processo sigiloso disponível no DJEN.

## Painel do advogado no eproc

Mesmo com a implementação do DJEN, o painel do advogado no eproc continuará a receber as comunicações referentes às intimações dos processos em que atua.

Essas intimações não terão mais a opção de abrir o prazo, uma vez que a abertura do prazo é automática e realizada a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação, porém será possível consultar os processos com intimações disponíveis a partir do localizador PROCESSOS COM PRAZO EM ABERTO, bem como:

- renunciar a prazos;
- movimentar processos;
- peticionar, independentemente do início de prazo ou da publicação.

## Contagem dos prazos

A contagem dos prazos é iniciada automaticamente no primeiro dia útil seguinte após a publicação da intimação no DJEN.

## Dúvidas

Dúvidas sobre o procedimento podem ser solucionadas pelo portal de chamados.